

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

**85/55**

INICIATIVA:- Vereador Osvaldo Secchin

HISTÓRICO:- A atual praça Dr. Luiz Tinoco, passa a denominar-se  
"Praça Senador Luiz Tinoco"

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúe o p rojeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

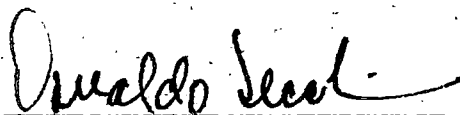
---

Secretário

Art. 1º - A atual praça Dr. Luiz Tinoco, passa a denominar-se "Praça Senador Luiz Tinoco".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1955



Osvaldo Secchin  
Vereador pelo P.S.P.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto é um preito de justiça ao ilustre homem público que inestimáveis serviços prestou e vem prestando à nossa terra.

Não visa o projeto fazer desaparecer a nomenclatura da Praça, mas tão somente acrescentar a palavra "Senador", pois nessa alta investidura, o Senador Luiz Tinoco muito pugnou pelos interesses do Estado e principalmente do nosso município.

Além do cargo de Senador que exerceu recentemente, foi o Dr. Luiz Tinco, Prefeito desta Cidade, Deputado Estadual e atualmente exerce as altas funções de Delegado Fiscal do Tesouro do Espírito Santo, na Capital da República.

Chefe de numerosa prole, que honram nosso Estado em varios setores da administração pública.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos illustres vereadores para tão justo projeto.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1955

# CERTIDÃO

*Certifico* em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

*Cach. Itapemirim, 20 de outubro de 1955.*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 de Regimento Interno.

Data supra

*Francisco*  
Presidente da Câmara

Dispensado o prazo para recebimento de emendas, a requerimento verbal do vereador Cesar de Brito Portas Filho, aprovado pela Casa, remeta-se o presente processo à Comissão de Constituição.

Em, 27-10-55

*Francisco*  
Presidente da Câmara

*ao Senador Amílcar Figliuzzi para relatar  
em 27-10-55* *El Trage*

PROJETO DE LEI Nº 85/55  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Dispõe o presente projeto sobre a mudança de nome de logradouro público. Por ser ato inerente a autonomia e soberania da Câmara Municipal, justame, digo, julgamos a presente proposição plenamente CONSTITUCIONAL e deve ser aprovada pela Casa, sob este prisma. 1º

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1955

*Amílcar Figliuzzi*  
~~AMILCAR FIGLIUZZI - Relator~~

*Emílio Moreira de Souza*  
*Cesar de Brito Portas Filho*

Inclua-se na pauta para a  
próxima sessão.

Em 10-11-955

*Jeanaiz*

Aprovado em ..... discussão  
por 6 votos contra 1

Sala das sessões, 24 / 11 / 1955

*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sessão

Sala das sessões, 24 / 11 / 1955

*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-170/55

1

Em, 25 de novembro de 1955

Exmo. Sr.  
Antônio Ferreira Pendo Sobrinho  
Ed. Prefeito Municipal  
Nesta

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 85/55, aprovada por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

---

Joaquim Antônio Caiado França  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 85/55

Art. 1º - A atual praça Dr. Luiz Tinoco, passa a denominar-se  
"Praça Senador Luiz Tinoco".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1955

---

Joaquim Antônio Caiado França  
PRESIDENTE DA CÂMARA



DATA	NUMERO
6-10-55	085/55
DESTINO:	COJIGO:
ARQUIVO LPL-313/CM	